



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

023

DECRETO Nº 4.357 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2003

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.270, de 27 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

3.	SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG.JURÍDICOS
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0412200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO
(081) 3.3.90.30	Material de Consumo..... R\$ 1.000,00
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS
5.1	GABINETE DO SECRETÁRIO
0412200392.001	OP.MANUT.DO GABINETE
(225) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R\$ 500,00
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS
1545200212.052	OP.MANUT.DEPART.SERVIÇOS PÚBLICOS
(283) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R\$ 1.800,00
TOTAL..... R\$ 3.300,00	

Art. 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
4.3	DEPARTAMENTO DE RECEITAS
0412900162.012	CAMPANHA DE MELHORIA DE ARRECADAÇÃO
(127) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R\$ 3.300,00
TOTAL.....R\$ 3.300,00	

Art. 3º -

Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de fevereiro de 2003.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

024

DECRETO Nº 4.357 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2003.....fls. 02

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Neg. Jurídicos, em 07 de fevereiro de 2003.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos